



**Município de Patos de Minas**  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Pregão Eletrônico

**ESCLARECIMENTO**

**Pregão Eletrônico nº 036/14**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE SERVIDORES PARA IMPLANTAÇÃO DO GED (GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS), CANCELAS AUTOMÁTICAS E RELÓGIO BIOMÉTRICO DE PONTO.

**Processo nº: 366/2014**

A Comissão de Pregão Eletrônico encaminhou os pedidos de esclarecimentos aos respectivos setores para análise, vez que a comissão não detém capacidade técnica para análise dos itens. Após análises realizadas, a Pregoeira, com base nos pareceres técnicos emitidos, faz esclarecimento quanto ao Pregão Eletrônico 036/14 – **AQUISIÇÃO DE SERVIDORES PARA IMPLANTAÇÃO DO GED (GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS), CANCELAS AUTOMÁTICAS E RELÓGIO BIOMÉTRICO DE PONTO**, conforme a seguir:

➤ **A Empresa TECZAP.COM solicitou o seguinte esclarecimento:**

*“1- Termo de referência exige para servidor:*

*“A Placa-mãe deve ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo essa de livre comercialização”*

*“BIOS com as características a seguir:*

*Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceito regime de OEM;”*

*Sabemos que o TCU já se manifestou sobre a exigência de equipamentos, tais como placa-mãe, teclado e mouse do mesmo fabricante conforme abaixo:*

*“não incluir em edital de licitação cláusula que obrigue a placa-mãe e a Bios - Basic Input/Output Software serem de propriedade do fabricante do equipamento, por ofender os princípios da competitividade e da isonomia, nos termos da jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (Acórdãos ns. 998/2006, 2.479/2009, 632/2010 e 213/2013, todos do Plenário); e*

*Conforme Relação 24/2011 - Gab. do Min. JOSÉ JORGE - Segunda Câmara:*

*“1.6.2. a inclusão de cláusulas restritivas ao caráter competitivo da licitação afronta o art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, a exemplo do ocorrido no edital do Pregão Eletrônico nº 32/2009, para aquisição de equipamentos de informática, em que foi exigido gabinete e placa-mãe padrão BTC e placa-mãe, monitor e BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento;”*

*Conforme Acórdão 2403/2012 - Plenário TCU DOU 05/09/2012*



**Município de Patos de Minas**  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Pregão Eletrônico

*“A exigência de equipamento com periféricos do mesmo fabricante, sem possibilidade de aceitação de monitor, teclado e mouse de diferentes marcas, afronta o disposto no art. 3º, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93.”*

*Diante do exposto, será aceito componentes (Placa-mãe, Bios) em regime de OEM. Nosso entendimento está correto?*

*2-Termo de referência exige para o servidor:*

*“Possuir, no mínimo, 9 (dois) slots de expansão PCI-e express.” Visto que a quantidade por extenso diverge da quantidade em numeral, qual a quantidade a ser considerada?”*

**RESPOSTA:**

**Com relação ao item 1:** Um microcomputador ou servidor é um produto resultante de um projeto de engenharia, e como tal, deve seguir pelo menos as etapas de pesquisa, de desenvolvimento e de testes. Bom, se estamos zelando pela qualidade do equipamento (conjunto placa-mãe, processador, bios, fontes, etc...) a ser adquirido, como é possível uma placa mãe de livre comercialização no mercado fazer parte de um projeto de engenharia visando dar todas as garantias que um produto de qualidade oferece. Nesta esteira, uma BIOS fabricada ou adaptada(customizada) exclusivamente para a linha de equipamentos de um fabricante de microcomputadores garante que o componente está perfeitamente integrado ao projeto do microcomputador, e que suas funcionalidades estão atreladas aos recursos que o *hardware* oferece.

Esse requisito objetiva-se que os licitantes, no afã de sagrarem-se vencedores do certame, não arvoreem-se a montar equipamentos especificamente para atender a editais, integrando componentes de diversas origens, sem os cuidados de verificar a qualidade e a confiabilidade do conjunto resultante.

Conforme todos sabem, *“O BIOS (Basic Input/Output Software) é o programa básico de inicialização do computador...”*. Ora, se básico, pode ser entendido como fundamental, principal, essencial, conforme sinônimos do Dicionário Aurélio. Como é possível aceitar que o fabricante de um microcomputador não tenha participação ou interferência no processo de desenvolvimento de componente tão importante para o seu produto final. É fato que há fabricantes que não consideram esse aspecto relevante, mas acreditamos que estes não estão preparados para fornecer para órgãos públicos que buscam a qualidade de seus serviços e atendimento ao cidadão.

Certos de que estamos zelando pelo bom uso dos recursos públicos, buscando qualidade na aquisição de equipamentos que serão usados em missão crítica e sabedores de que a referida exigência não restringe o caráter competitivo do certame ressalvo que **não serão aceitos componentes Placa-mãe e BIOS em regime de OEM, entretanto serão aceito BIOS que foram fabricadas/customizadas por terceiros, desde que exclusivamente para o equipamento ofertado.**

**Com relação ao item 2:** Visto que ficou grafado erroneamente no edital a quantidade de slots e para ampliar a competitividade do certame, informo que o edital será retificado



**Município de Patos de Minas**  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Pregão Eletrônico

➤ **A Empresa PCM REPRESENTAÇÃO LTDA solicitou o seguinte esclarecimento:**

**“Pergunta 1**

**Servidor**

**Possuir, no mínimo, 9 (dois) slots de expansão PCI-e express.**

*O equipamento Dell poweredge T620 compatível com as demais características técnicas solicitadas possui expansibilidade a 8 Slots PCI-Express. Acreditamos que essa quantidade seja suficiente para instalação de futuras placas. É correto nosso entendimento?*

*OBS: A resposta negativa impossibilitará do fabricante dell participar do certame, diminuindo a competitividade no processo.*

**Pergunta 2**

**Mínimo de 10 (dez) portas USB, sendo, pelo menos, 4 (quatro) frontais, 2 (duas) internas e 4 (quatro) traseiras.**

*O equipamento dell poweredge T620 compatível com as demais características técnicas solicitadas possui 9 portas USB( 6 traseiras, 2 frontais e 1 interna). Acreditamos que essa quantidade seja suficiente para ligação de periféricos compatíveis. É correto nosso entendimento?*

*OBS: A resposta negativa impossibilitará do fabricante dell participar do certame, diminuindo a competitividade no processo.*

**Pergunta 3**

**Storage**

**Deverá possuir 02 (duas) controladoras (Storage Processors) redundantes, ativas e hot-pluggable, cada uma**

**com: 02 x 8gb portas de canal de fibra, 02 x 1GbE portas rj-45.**

*O equipamento dell Powervault MD 3 series compatível com as demais características técnicas solicitadas possui controladoras com portas ISCSI ou Fibre channel que não funcionam em conjunto na mesma controladora. Acreditamos que poderemos ofertar todas as portas ISCSI ou fibre channel. É correto nosso entendimento?*

*OBS: A resposta negativa impossibilitará do fabricante dell participar do certame, diminuindo a competitividade no processo.*

**Pergunta 4**

**VII – ENTREGA:**

**A entrega deverá ser feita em, no máximo, 15 (quinze) dias, após a expedição da solicitação.**



**Município de Patos de Minas**  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Pregão Eletrônico

*O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) conforme solicitação. As cancelas deverão ser instaladas na Ceasa Regional de Patos de Minas, de acordo com endereço a ser informado.*

*- Em análise ao solicitado verificamos que trata-se da aquisição de equipamentos de informática, equipamentos com configurações específicas e complexas, pois trata-se de servidores, adquirido no fabricante ou distribuidores em outros estados, e que certamente nenhum participante pode ter em estoque, dependendo assim de 2 logísticas para a entrega.*

*Desta forma entendemos que deve ser obedecido o prazo de entrega de 45 (quarenta e cinco) dias, está correto nosso entendimento?”*

**RESPOSTA:**

**Com relação a pergunta 1:** Visto que ficou grafado erroneamente no edital a quantidade de slots e para ampliar a competitividade do certame, informo que o edital será retificado.

**Com relação a pergunta 2:** Visto que portas USB não representa muito impacto para equipamento a ser adquirido, buscando a ampliação da competitividade do certame, informo que o edital será retificado.

**Com relação a pergunta 3:** Informo que para ampliar a competitividade, o edital será retificado para acomodar o solicitado.

**Com relação a pergunta 4:** Em análise foi observado que 15 (quinze) dias é realmente um prazo muito apertado para cumprimento do certame, diante deste informo que o edital será retificado.

➤ **A Empresa DRIVE A solicitou o seguinte esclarecimento:**

**“Questionamento 01**

**3.1 O servidor de Aplicação**

- Possuir no mínimo 5 (cinco) Adaptadores Ethernet padrão 10Base-T/100Base-TX/1000Base-T com as seguintes características:*
- Interfaces RJ-45*
- Suportar Receive Side Scaling (RSS), PXE, Virtual LANs, Jumbo Frames e Link aggregation.*

*No item Portas de Comunicação dos servidores, é solicitado 5 adaptadores Ethernet. Entendemos que o termo Adaptadores, corresponde as portas de redes. E que se ofertado 5 portas Ethernet independente da distribuição dessas portas em placas, sejam essas placas On-board ou OFF-board estará atendendo o edital. Está correto o nosso entendimento?*

**Questionamento 02**



**Município de Patos de Minas**  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Pregão Eletrônico

**3.2 Servidor de Dados tipo Storage**

- Deverá possuir 02 (duas) controladoras (Storage Processors) redundantes, ativas e hot-pluggable, cada uma Com: 02 x 8gb portas de canal de fibra, 02 x 1GbE portas rj-45.

É solicitado 2 portas de 1 GbE rj-45 juntamente com 2 x portas de 8Gb de canal de fibra por controladora. Entendemos que se entregarmos 2 portas SFP de 1GbE iSCSI juntamente com 2 portas SFP de 8GB FC por controladora, terá a mesma performance exigida no edital e com isso a HP não será excluída do Lote 2, o que deixará o processo mais competitivo e lucrativo para o órgão.

Está correto o nosso entendimento?

**Questionamento 03**

Também gostaríamos de saber se a finalidade dos servidores solicitados no LOTE 1, é para serem ligados diretamente ao Storage do LOTE 2 ou para outra finalidade?

Caso a resposta seja para ligar diretamente ao Storage, como o nosso equipamento possui somente portas SFP seja iSCSI ou FC.

Entendemos que no mínimo 2 das portas solicitadas nos servidores, devem ser do tipo SFP e acompanhar os seus respectivos cabos. Está correto o nosso entendimento?

**Questionamento 04**

**3.2 S servidor de Dados tipo Storage**

- Permite conexão com os Sistemas Operacionais Windows Server 2003, Windows Server 2008, Windows Server 2012, Linux Red Hat Enterprise 4.7, 4.8, 5.3, 5.4 e 5.5, e VMware 3.5, 4.0 e 4.1, Linux SuSE Enterprise, utilizando o protocolo iSCSI.

No item acima é solicitado que o Storage permita a conexão com os sistemas operacionais citados.

Informamos que o Storage HP conseguiu comunicar com todos os sistemas operacionais citados, por que a comunicação será baseada no protocolo iSCSI independente do sistema operacional, porem os sistemas operacionais como o Windows Server 2003, Linux Red Hat Enterprise 4.7, 4.8 e VMware 3.5, 4.0, 4.1, não são mais homologados e certificados pelos fabricantes de Storage. Devido os seus próprios fabricantes já terem descontinuado essas versões e não prestarem mais suporte aos mesmos.

Já as versões Windows server 2008 e 2012, Linux Red Hat Enterprise 5 a 7, VMware versão 5 e posterior, são homologados e certificados pela HP.

Dessa forma entendemos que atendemos o solicitado pelo edital. Está correto o nosso entendimento?

**Questionamento 05**

**3.1 O servidor de Aplicação**



**Município de Patos de Minas**  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Pregão Eletrônico

*Favor informar qual a garantia e os serviços de instalação devemos considerar para o LOTE 1, uma vez que o mesmo não consta essas informações?”*

**RESPOSTA:**

**Com relação ao questionamento 1:** Informo que a distribuição destes adaptadores poderão ser de acordo com a especificações do fabricante, podendo ser adaptadores on-board ou off-board.

**Com relação ao questionamento 2:** Informo que para ampliar a competitividade, o edital será retificado para acomodar o solicitado.

**Com relação ao questionamento 3:** Está correto.

**Com relação ao questionamento 4:** Serão aceitos sistemas Operacionais Atuais, devido ao fato dos sistemas operacionais citados não serem mais homologados não só no caso desta máquina mas também não possuem um suporte adequado.

**Com relação ao questionamento 5:** Garantia deverá ser de no mínimo 36 meses, com suporte presencial e remoto, para os Storages e Servidores.

➤ **A Empresa DRIVE A solicitou um segundo esclarecimento:**

*“Questionamento 01*

*No item dos servidores é solicitado o Mínimo de 10 (dez) portas USB, sendo pelo menos, 4 (quatro) frontais, 2 (duas) internas e 4 (quatro) traseiras. Porém para que o Fabricante HP tenha condição de participar do certame e tornar o processo mais competitivo e lucrativo para o órgão, podemos ofertar no nosso equipamento com somente 8 (oito) portas USB, sendo 2 (duas) frontais, 2 (duas) internas e 4 (quatro) traseiras?”*

**RESPOSTA:** Visto que portas USB não representa muito impacto para equipamento a ser adquirido, buscando a ampliação da competitividade do certame, informo que o edital será retificado.

➤ **A Empresa MADIS RODBEL SOLUÇÕES DE PONTO E ACESSO LTDA solicitou o seguinte esclarecimento:**

*“O lote III é para atender a portaria 1.510/09?”*



**Município de Patos de Minas**  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Pregão Eletrônico

**RESPOSTA:** A dúvida da empresa acreditamos que se baseia no art. 11 da portaria 1.510/09, a qual o Ministério do Trabalho exige o fornecimento de impressão do comprovante de registro de ponto para o trabalhador de empresas privadas. Porém como os relógios biométricos serão usados dentro do setor público, não é necessário até o presente momento a adequação a referida portaria.

➤ **A Empresa HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA solicitou o seguinte esclarecimento:**

*“ O edital solicita que a produto possua bateria interna recarregável que deverá proporcionar ao relógio uma autonomia de no mínimo 4 horas na falta de energia elétrica, o nosso equipamento opera com bateria interna, porém não esta dentro da carcaça do equipamento e sim interna a fonte conforme imagem abaixo.*

*Esta condição não causa nenhuma alteração no funcionamento ou na segurança do produto e consideramos que de qualquer forma a bateria esta interna conforme solicitação do edital, esta certo nosso entendimento?”*

**RESPOSTA:** No dia 26/02/2015 a Comissão encaminhou email solicitando a empresa que enviasse a imagem mencionada no pedido de esclarecimento, até o presente momento não obtivemos resposta.

➤ **A Empresa DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA solicitou o seguinte esclarecimento:**

*“1 - Referente ao lote 4, relógio de ponto biométrico, é necessário que os equipamentos sejam homologados pela Portaria 1510/20009? Em caso positivo, no termo de referência III, constam descrições que ferem esta portaria:*

*a) Possuir detector de revista aleatória de funcionários com porcentagem de sorteio programável.*

*b) Possuir dispositivo de alerta sonoro para interação com o usuário;*

*2 – Solicita teclado com 18 teclas, porém, visando à ampliação da disputa - característica primordial da modalidade pregão -, entendemos que serão aceitos equipamentos com teclado com menos teclas, mas com as mesmas funções, ou seja, que apresentem desempenho e funções semelhantes, e mesmas características de qualidade, comportamento e funcionamento. Correto?*

*3 – No mesmo termo de referencia, não conta a quantidade de funcionários para relógio, nem para o software. Qual a quantidade funcionários?*





**Município de Patos de Minas**  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Pregão Eletrônico

4 – Quanto ao software, poderiam nos dar mais detalhes quanto a “Importação e exportação de dados do cadastro”. Será importada de onde para onde?

5 – Referente ao lote 3, cancelas automáticas, é solicitado, “dispositivo de segurança anti-esmagamento” que poderá ser feito através de fotocélula, correto?

6 – Neste mesmo item, cancelas automáticas, é solicitado barreira em alumínio no formato tubular. Entendemos que serão aceitos equipamentos, com as mesmas funções, mais em formato distinto, ou seja, que apresentem desempenho semelhantes, e mesmas características de qualidade, comportamento e funcionamento. Correto?”

**RESPOSTA:**

**Com relação ao item 1:** Não. Não. Sim.

**Com relação ao item 2:** Sim. Desde que esteja adequado a norma de acessibilidade NBR 9050/2004.

**Com relação ao item 3:** No termo de referência é especificado o número de digitais a serem armazenadas, quanto a software, deverá ser compatível com o relógio ofertado, tendo como limitação somente as configurações do computador em que o mesmo for instalado.

**Com relação ao item 4:** Esta importação é importante visto que temos muitos usuários e seria inviável fazer o cadastro manualmente de cada usuário no software de gerência do relógio e também para propagação dos cadastros entre os diversos setores que usarão os relógios.

**Com relação ao item 5:** Com relação ao dispositivo anti-esmagamento não descrevemos o método que deverá ser utilizado. É suficiente o ato de impedir que, de maneira acidental ou proposital, a haste da cancela possa exercer qualquer força sobre obstáculos, pessoas ou animais, provocando ferimentos ou danos físicos.

**Com relação ao item 6:** Com relação a barreira em alumínio no formato tubular realmente não poder ser considerado exigência que o formato seja tubular, admitindo-se perfil retangular, leve o suficiente para oferecer maior segurança e agilidade operacional.

**A Comissão de Pregão Eletrônico informa que o edital do Pregão Eletrônico será retificado.**

Para acompanhamento da **RETIFICAÇÃO**, acessar os sites [www.patosdeminas.mg.gov.br](http://www.patosdeminas.mg.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde estará disponível a





**Município de Patos de Minas**  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Pregão Eletrônico

**retificação e onde encontram-se disponíveis informações referentes a este Pregão Eletrônico.**

Patos de Minas, 04 de março de 2015.

Elis Angela Alves

**Pregoeira**